

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).  
 FONTE DE RECURSOS:  
 Unidade Orçamentária: 24.101.  
 Funcional Programática: 22.691.1498-8518.  
 Projeto Atividade: Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços.  
 Natureza de Despesa: 335041 – Contribuições.  
 Fonte: 01500.000001-000000.  
 Vigência: 03 a 31/10/2023.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no instrumento a ser firmado com a Associação Paraense de Supermercados – ASPAS se justifica em função da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, considerando que a entidade mencionada é a única organizadora do evento denominado SUPERNORTE, além do objeto apresentar características de natureza singular, pois consiste em um encontro do segmento supermercadista com objetivo de conectar os autosserviços estaduais com os novos avanços e evoluções do setor, com programação de palestras e feira de produtos, serviços e tecnologias para supermercados. O evento reunirá em um mesmo ambiente indústrias e pequenas empresas, distribuidores, serviços e empresários de diferentes capacidades econômicas do setor supermercadista, a fim de promover um relacionamento cada vez mais estreito entre esses elos das cadeias produtivas.

Assim, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a Associação Paraense de Supermercados – ASPAS a organizadora exclusiva do evento denominado "SUPERNORTE 2023", fica, nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria. Belém, 03 de outubro de 2023.

Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

**Protocolo: 993902**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 001 do Processo Administrativo n.º 049/2023.

Dispensa de licitação n.º 036/2023.

Objeto: Contratação dos serviços de buffet e decoração para o camarote disponibilizado à Companhia de Gás do Pará, no 41º Festival do Abacaxi, em Barcarena/PA.

Valor: R\$ 11.278,00 (onze mil, duzentos e setenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: N. MARTINS COZINHA INDUSTRIAL LTDA. (N MARTINS BUFFET) – CNPJ N.º 24.648.200/0001-13.

Data de emissão: 28/09/2023

Prazo de entrega/execução: Do dia 29/09/2023 até o dia 01/10/2023.

Autorizador: Marina Argollo Arnhold – Supervisora Administrativa.

**Protocolo: 993495**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 221/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1129882; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula: 2021412/7, ocupante do cargo de Diretor Técnico.

OBJETIVO: Fiscalização de rotina no Distrito Industrial de Barcarena

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 05/10/2023

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de outubro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

**Protocolo: 993596**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 161/2023, GAB/IMETROPARÁ, de 03 de outubro de 2023

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Nº 492/2023, Protocolo Nº 202301820.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MANOELA MORGADO MARTINS Matrícula Nº 57198210/2, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, no período de 02/01/2024 e 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 03/10/2012/2015.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de outubro de 2023.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 993532**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 160/2023 - GAB/IMETROPARÁ, 29 de Setembro de 2023

Dispõe sobre Férias de servidor

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 606/2023 e Protocolo nº 202302204.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS, Matrícula Nº 5486629/2, ocupante do cargo de Motorista, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo 17/05/2022/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 29 de setembro de 2023

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 993454**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 034/2023-NEPMV

Processo: 2023/1109428

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE: AUTORIZAÇÃO e CONCESSÃO de diárias aos servidores listados abaixo, para Participação em curso EFD-REINF – Atualizada pelo novo Leiaute da Série R-4000 em São Paulo/SP: